

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
26 de Maio de 2011 - Quinta feira
Circulação: 27.05.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 4990

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2924 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2011-GABIN/AFAP,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a integralização do Capital Social da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, em 25 de maio de 2011, em R\$ 1.481.127,38 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), passando o Capital Social de R\$ 12.129.612,99 (doze milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 13.610.740,37 (treze milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), através de aportes ocorridos no período de 06/08/2007 a 29/03/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2925 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2011-GABIN/AFAP,

DECRETA:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 7º, do Decreto nº 4334, de 15 de agosto de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º O Capital Social da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP é de R\$ 13.610.740,37 (treze milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), constituído integralmente pelo Estado do Amapá, dividido em 8.916,364 (oito milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro unidades) de ações ordinárias sem valor nominal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2926 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 2909, 2910 e 2911, de 23 de maio de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4987, de 23 de maio de 2011.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2927 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 592/2011-GAB/SIAC,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Regina Reis Fróes Pereira (interina)
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadsom Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Exonerar, a pedido, Renata Del Castillo Góes Miranda do cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 17 de maio de 2011.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2928 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear Lauro de Lima Amanajás para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Monitoramento, Controle e Avaliação/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

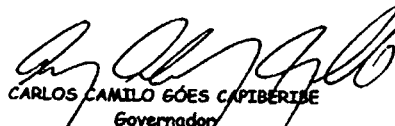
DECRETO Nº 2929 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Carolina Thayná Ayres Jucá do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2930 DE 26 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 297/2011-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Nomear Tássia Luiza Costa Souza de Almeida para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 26 de maio de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

**PORTARIA
Nº 092/2011-PGE**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IX, do Art. 28, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, o servidor Antonio Clesio Cunha dos Santos, Procurador do Estado, da chefia do Núcleo Setorial Cível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 24 de maio de 2011.

Márcio Alves Figueira
MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA
Nº 093/2011-PGE**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação inicial dos Procuradores de Estado mediante permuta dos membros de unidades especializadas, conforme detalhamento abaixo:

I - No Núcleo Consultivo-Administrativo:
- ANTONIO CLESIO CUNHA DOS SANTOS

II - No Núcleo Setorial Cível:

- ANTONIO JOSÉ DE MENEZES

Art. 2º - Permanecem inalteradas as lotações anteriormente estabelecidas pelas Portarias nºs 56/2010-PGE, 30-2011-PGE e 45-2011-PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, em 24 de maio de 2011.

Márcio Alves Figueira
MARCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

**PORTARIA
Nº 054/2011/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o memo. nº. 050/11-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem "Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde desta POLITEC".

- GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA - Perito Criminal
- PABLO ABDON DA COSTA FRANCEZ - Chefe de Gabinete/POLITEC
- JOÃO CARRERA BAHIA - Diretor do Departamento de Medicina Legal/POLITEC
- CARLOS HENRIQUE DE SOUZA - Perito Criminal

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de Maio de 2011.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Militar

Cel. PM. Pedro Paulo da Silva Resende

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2011-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 25 de maio de 2011.

Presidente: MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR
Secretária: 1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros efetivos:
1º SGT QEP PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS
SD QPC DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 001/2011-CPL/PMAP.

Quartel em Macapá-AP, 25 de maio de 2011.

Pedro Paulo da Silva Resende - Cel. QOC
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2011-CPL/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0010, de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, junto à Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiros:
MAJ QOC JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JUNIOR
1º TEN QOA SELMA SILVA MIRANDA

Membros da Equipe de Apoio:
1º SGT QEP PEDRO PAULO DE MOURA SOUZA
SD QPC DOUGLAS COUTINHO DE SOUSA
SD QPC DGIANNY MATOS DOS SANTOS

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 002/2011-CPL/PMAP.

Quartel em Macapá-AP, 25 de maio de 2011.

Pedro Paulo da Silva Resende - Cel. QOC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

**EDITAL Nº. 071/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA – TAAF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009;

Considerando, Ofício nº. 0179, de 05 de maio de 2011, encaminhado pela Diretoria de Ensino e Instruções da Polícia Militar do Estado do Amapá – DEI/PMAP, solicitando convocação de 350 candidatos classificados ao cargo de Soldado – CFSD/PMAP.

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª fase do Concurso Público ao cargo de Soldado – Policial Militar para realização do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso e Decreto nº. 2511, de 13 de julho de 2009.

1 – DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão comparecer nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de junho de 2011, no Ginásio Poliesportivo do Comando Geral da Polícia Militar, munido de documento de identidade, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

2 – TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

2.1 O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

2.2 O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.

2.2.1 O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Decreto.

2.2.2 O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.

2.2.3 O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.

2.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste,

sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.4 O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 05 (cinco) dias.

2.5 A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará a sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subseqüentes fases do concurso.

2.6 Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.

2.7 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.

2.8 Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emití-lo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.

2.9 A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, conseqüentemente, eliminada do certame.

2.10 A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.

2.11 A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

3 – DA REALIZAÇÃO

3.1 O candidato terá somente 01(uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", constante do item 04 deste edital, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 03 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

3.2 As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

3.3 Prova de força para membros superiores e cintura escapular: Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e flexão estática na barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo

através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada entre os ombros), pés apoiados no solo, devendo corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. A prova é dinâmica, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra. A barra para a prova feminina deve ser instalada com as alturas descritas no quadro seguinte:

Altura da candidata	Altura da Barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

3.4 Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome.

3.4.1 Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.

3.5 Prova de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

3.5.1 Protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.6 Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

3.6.1 Protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos e /ou dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.7 Prova de deslocamento no meio líquido: natação 50 metros para ambos os sexos, principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares.

3.7.1 Protocolo de execução é o seguinte: O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo somente ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

3.8 Teste de salto em altura: Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo (vara) colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 03 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto

anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

4 DOS ÍNDICES MÍNIMOS

4.1 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1ª	Corrida em 12 minutos	2400 metros
	Abdominal Supra em 1 minuto	34 repetições
2ª	Flexão na barra fixa	5 repetições
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 8 segundos no máximo.
3ª	Salto em altura	1,15 m (um metro e quinze centímetros)
	Natação	50m(cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1ª	Corrida 12 minutos	2100 metros (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto.	30 repetições (trinta repetições)
2ª	Flexão na barra	5 repetições (cinco repetições)
	Corrida de 50 cinquenta metros	Em 9 segundos no máximo.
3ª	Salto em altura	1,00 m (um metro)
	Natação	50 m (cinquenta metros)

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Local: Ginásio Poliesportivo no Comando Geral da Polícia Militar - PMAP.

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro – Beírol

Horário: 08h00min

Dias: 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de junho de 2011

Obs.: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, o não cumprimento implicará na sua eliminação.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Dias: 20, 21 e 22 de junho de 2011

Atendimento: 597º ao 772º classificado

CLAS	NOME
0597	ADRIANY DE JESUS DIAS GAMA
0598	FABRICIO SOUSA DE JESUS
0599	JOFRE DA COSTA VASCONCELOS
0600	LARISSA WANY BARBOSA CASTELO
0601	MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA

0602	CLEITON NUNES SERRAO
0603	SAUL NAZARE DO NASCIMENTO
0604	MARIA ALICE MARQUES BRANDAO
0605	FELIPE PANTOJA ALFAIA
0606	LIVIA LARISSA DA SILVA MARTINS
0607	ISMAEL VIANA DA COSTA
0608	MERILANIA GONCALVES PIMENTEL
0609	ANDERSON LEITE RODRIGUES FERNANDES
0610	DAYRISON WILLIAN DE DEUS DUARTE
0611	CHARLES FABIANO SERRA MAIA
0612	PABLO PATRICK DUARTE FERNANDES
0613	LIEGE ESPINDOLA DOS SANTOS
0614	LOURRONI DUARTE DE FREITAS
0615	ISRAEL VILHENA CABRAL
0616	ERICLEY CORREA RODRIGUES
0617	MAYRA CRISTIANE ALELUIA LEMOS
0618	MARCELO DOS SANTOS
0619	TEDE WILSON DE PAULO ROLDAO
0620	CRISTIANE FERREIRA RAMOS
0621	BAZILIO EMIDIO VILENA JUNIOR
0622	JOAO PAULO DIAS DE MATOS
0623	ADRIANA LINO LEITE
0624	NUBIANA SANTOS RODRIGUES
0625	CLEONICE DE ABREU MADUREIRA
0626	LUIZ FERNANDO BRITO ROCHA
0627	GLENDA DA FONSECA COSTA
0628	PEDRO GERSON SILVA COSTA
0629	ALAN CHRISTIE CASTELLANO NASCIMENTO SOUZA
0630	VICTOR UISLAN NUNES DE PAULA

0631	JURACY CORREA CASTRO JUNIOR
0632	MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES
0633	EDGAR COELHO PEREIRA
0634	WELSON RODRIGUES RABELO
0635	ELDER MAURICIO SANTOS RIBEIRO
0636	DAVI VICENTE DE CASTRO PINTO
0637	JUBERNEI COSTA DA SILVA
0638	NIDIA HELAINNE CARDOSO MOURAO
0639	AUCICLEIDE DOS SANTOS MONTEIRO
0640	ANDERSON REIS RODRIGUES
0641	JOAO RAMOS DE MATOS FILHO
0642	MICHEL OLIVEIRA DOS REIS
0643	CADIMA SUZANA PICANCO CHAGAS
0644	ALDINEIA DE OLIVEIRA ARAUJO
0645	DIMME DE OLIVEIRA CASTRO
0646	ALISSON GONCALVES DE NAZARE
0647	ARIVALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR
0648	RODRIGO GOMES RODRIGUES
0649	JOSIELE DO SOCORRO ATHAYDE DE ALMEIDA
0650	RAFAEL FONSECA MARQUES
0651	MARCIO RODRIGO FONSECA DA COSTA
0652	EVANDRO CARDOSO FURTADO
0653	HELTON SANTOS PEREIRA
0654	MARCOS ANDRE OLIVEIRA PEREIRA
0655	KELLY RONIELE OLIVEIRA DA SILVA
0656	SIDNEI ALMEIDA DA SILVA
0657	JAKSON FERREIRA DE ARAUJO
0658	RENATO LOBATO PINHEIRO
0659	WEMERSON PABLO SOUZA RAMOS
0660	WENDELL DA SILVA DAMASCENO
0661	FABIO PAULINO DA ROCHA NASCIMENTO
0662	DICLEISON BRITO DIAS
0663	HELEN CRISTINA REIS DE MATOS
0664	MARCOS UCHOA PINTO
0665	PAULO PINTO DA SILVA JUNIOR
0666	HEMERSON LUIZ MACIEL PAES
0667	MARCOS JOSE CAMPOS DE ARAUJO
0668	MANOEL JERONIMO LUMA DOS SANTOS
0669	JOABE MORAES MACHADO

0670	MOISES ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	0739	MARCELO JOSE ALMEIDA DE FREITAS	0803	BRUNO FONSECA MARQUES
0671	MARCOS ANTONIO COSTA PINHEIRO	0740	LIDIANE SOARES FERREIRA	0804	RAFAEL PASSOS RAMOS
0672	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	0741	ALDILENE BALIEIRO SANTIAGO	0805	THAYLINE COELHO SCHNEIDER
0673	PAULO SOUZA DE CARVALHO	0742	TATIANE DA SILVA PINHEIRO ARAUJO	0806	EDSON CARDOSO BARROS CAVALCANTE JUNIOR
0674	IULY SOUSA COSTA	0743	MARCELA MOURAO MIRA	0807	WANDERSON JOSE DA COSTA MACIEL
0675	TIAGO SOUZA DA SILVEIRA	0744	JOHN TEIXEIRA DA CONCEICAO	0808	LUIZ ADRIANO LOBATO LEITE
0676	HIDELGLAN PEREIRA COSTA	0745	PATRICIO DE CASTRO CASTELO	0809	MANOEL PEREIRA DUARTE BRAGA JUNIOR
0677	EDLANE BARRETO RODRIGUES	0746	LUCILENE DA SILVA AMARAL	0810	ALBIERE DOS SANTOS MARTEL
0678	JERCKSON JOBSON DA SILVA CORTES	0747	IRANILDO LIMA ALFAIA	0811	ROMULO NARAYAN CONDES BARBOSA
0679	FELIPE BRASIL FORTUNA	0748	DANIELA CAROLINE SALVADOR OLIVEIRA	0812	MARLON DE ALMEIDA COELHO
0680	MARCOS DIONE MARTINS DOS SANTOS	0749	JACKLINNE MATTIA CORREA	0813	ALDO NASCIMENTO GUEDES
0681	CASSIO FARIAS MARQUES	0750	ELITON BARREIRA DIAS	0814	MARCO ANTHONY DE OLIVEIRA CORREA
0682	AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS	0751	ELIANE RODRIGUES PINHEIRO	0815	AUXILIADORA CARLA CORREA DA SILVA
0683	JESSE SAMPAIO SILVA	0752	RAIMUNDO BARBOSA SILVA NETO	0816	JAIR RIBEIRO CORREA
0684	REGINALDO SILVA ARAUJO	0753	IVAN LOUREIRO SA	0817	ALEXSANDER DA SILVA GONCALVES
0685	EGLESON ALMEIDA DA COSTA	0754	BRUNO ALFAIA DE ALMEIDA	0818	MAURICIO FRANCA VIANA
0686	MAIKSON OLIVEIRA CUNHA	0755	ANDREIA SANTOS DE CARVALHO	0819	DAVID MESQUITA MACHADO
0687	SANDRA DO NASCIMENTO MELO	0756	LORENA DE SOUSA LEAL	0820	ANNIE LIVIA COSTA MONTEIRO
0688	TIAGO DOS SANTOS NETO	0757	JACYARA PEREIRA CORREA	0821	NAILTON DE LIMA GOIS
0689	ANTONIO PEREIRA BRINCO GUAJAJARA	0758	JOELMA VAZ DE SOUZA	0822	DIEGO BARBOSA DE ANDRADE
0690	TAINA CARDOSO DE ASSUNCAO	0759	WILLER DIAS MAGALHAES	0823	NABILA SOUSA GONCALVES
0691	CLAUDIA BATISTA DA SILVA	0760	FABRICIO COSTA DE LIMA	0824	ALEX BRUNO BRITO SILVA
0692	JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	0761	WILKER RAMON SALOMAO FERNANDES	0825	ANDRE RICARDO DOS SANTOS DIAS
0693	ALDO MARTINS DE VILHENA	0762	RONILSON ALVES GONCALVES	0826	MARCELO TELES BARBOSA
0694	TARCILENE DO SOCORRO CRUZ NETO	0763	ALLAN CARLOS SOUZA DE FREITAS	0827	PAULA GLEIKA OLIVEIRA DOS SANTOS
0695	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES JUNIOR	0764	MARCELO DA SILVA FERREIRA PRAIA	0828	BEATRIZ FORTES VINHAS
0696	RAIMUNDO HADITES DA SILVA FLEXA	0765	KLECIU LEAL VILHENA	0829	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
0697	RENATA LEMOS DA SILVA	0766	FRANK FIGUEIREDO BORGES	0830	DANUBIA SA CAVALCANTE
0698	ANDRE MARCEL DOS SANTOS SILVA	0767	ABDAEL GOMES COUTINHO	0831	LARISSA MARTEL MARTINS
0699	FABIAN MACIEL DOS SANTOS	0768	RAMON DA COSTA PANTOJA	0832	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ
0700	JULIETE GOMES FERREIRA	0769	DANILO MACHADO DOS SANTOS	0833	GLAYDSON ANTONIO BRITO MACHADO
0701	ARCANGELO DA FONSECA CORDEIRO	0770	WELLINGTON MENDES BARBOSA	0834	FRANK ROGER DE PAULA LESK
0702	THATYARA FRANCYS DA SILVA BRITO	0771	MARIA DO SOCORRO NAHUM NERY	0835	VANDERLEI GOMES DE ARAUJO
0703	JEFFERSON LUIZ E SILVA DA CUNHA	0772	JOZIVALDO COSTA DA SILVA	0836	MARIA DE FATIMA GOES DA SILVA
0704	JARBAS SERIQUE GATO JUNIOR			0837	SILVIA ROSANE CUNHA VALENTE
0705	FABIO ROBERTO DE ARAUJO LOBATO			0838	RAFAELA RIBEIRO RABELO
0706	JONNIS DE SOUZA SANTOS			0839	DIEGO CORREA VASCONCELOS
0707	EID VILHENA PARIZE			0840	IZAEL NEGRAO GOMES
0708	WYLAS DE ALMEIDA FERREIRA			0841	BARBARA SOARES FONSECA
0709	SANDRA DAVID DONATO			0842	FELIPE OLIVEIRA DE VILHENA
0710	EDVALDO ESTEVES D ATHAIDE JUNIOR			0843	CARLOS ADAUTO PIRES VASCONCELOS
0711	JOSE RENAN REGIO GIBSON			0844	CAROLINE COSTA DA SILVA
0712	MARCOS LINDEMBERG NUNES DA SILVA			0845	JESSICA SILVA MOREIRA
0713	MANUELLE MIRA MACHADO			0846	BEATRIZ RODRIGUES NEVES
0714	MAYARA PRISCILA DE JESUS REIS			0847	MARLENE GOMES DA SILVA
0715	FRANCINALDO DOS SANTOS FRAZAO			0848	CLEBSON MAIA DE ALMEIDA
0716	NUBIA FREITAS DA SILVA			0849	DANILO ROAN MOUTINHO BEZERRA
0717	JOSE ALESSANDRO CAMELO BEZERRA			0850	GEANDERSON LIMA DE AVIZ
0718	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO DUARTE			0851	ALEXANDER JHONATAN DA SILVA BATISTA
0719	FLAVIA CHRISTINA SOARES LUZ			0852	JOSE DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS
0720	LETICIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO			0853	AMANDA KAROLINE DOS PASSOS SEGUNDO
0721	CRISTIANE RAMOS DE VILHENA			0854	DILFRANE BELLO DA COSTA
0722	DORIANE SA DE SOUZA			0855	POLIANA LETICIA DIAS DOS SANTOS
0723	JAKELINE COSTA RODRIGUES			0856	RENATO LIMA FIALHO
0724	DARLENE DA COSTA GEMAQUE			0857	TATIANE DE LIMA SILVA
0725	MARIE ALMAZA GARRETT DAGHER			0858	DANIEL MELO DA SILVA JUNIOR
0726	DIEGO YOSHIO ISACKSSON YANO			0859	THAYS SANCHES GONCALVES
0727	ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO			0860	GERSON PETERSON DA SILVA E SILVA
0728	HUAN CARLOS SANTOS SILVA			0861	LELSON MORAES DA COSTA
0729	RERIVAN SERIQUE DA COSTA GATO			0862	ROSEANA DA SILVA BATISTA
0730	EDUARDO AMORAS CHAVES			0863	CAMILA RIBEIRO LIMA
0731	LUIZ FERREIRA ARAUJO			0864	THATIANY MONIQUE VALENTE BARBOSA
0732	DIANA LIMA BALIEIRO			0865	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES
0733	DANIEL DE FREITAS MARTINS			0866	ANA KARINA AMANAJAS CARDOSO
0734	JOELSON MERCES DA SILVA			0867	MARCOS VILHENA ALVES
0735	MAIARA DE MELO AMANAJAS			0868	ZEFRA DA COSTA PIRES
0736	LARISSA AZEVEDO DE CASTRO			0869	PHILIPPE BRITO MELO
0737	JESSICA CORREA BRAGA			0870	LUIZ ADRIANO SANTANA GURJAO FERREIRA
0738	FABIANE BARRETO DA SILVA			0871	CLAYTON FRANKLIN QUIRINO DA SILVA DIAS

Dias: 27, 28 e 29 de junho de 2011

Atendimento: 773° ao 946° classificado

0872	BRUNO FERREIRA MENDES
0873	ROBNILSON DOS SANTOS ALMEIDA
0874	LILLIANE MAYRA MORAES SOUZA
0875	RAFAEL COSTA SANTOS
0876	MICHELLE MARRY SECCU FERREIRA
0877	RAFAEL FERREIRA AMANAJAS DO CARMO
0878	UEISE DANILLO GONCALVES MACIEL
0879	HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA
0880	ELIELSON FURTADO DOS SANTOS
0881	HELLEN TAVARES RODRIGUES
0882	ROSE CLECIA SILVA DOS SANTOS
0883	ALAN LIMA LEAO
0884	MICHELE BARBOSA CASTELO
0885	ADRYELLE MONTEIRO SANTOS
0886	FERNANDO SILVA FERREIRA
0887	HELY RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO
0888	FERNANDO SOUSA DE JES
0889	MAYLON JONNATHA PIRES DA COSTA
0890	EMERSON KLEITOM MELO PONTES
0891	ADRIEL DA SILVA COSTA
0892	BRENDEL ALMEIDA REIS
0893	DANIELLE DA COSTA JARDIM
0894	GRASIELE BELFOR SOUZA
0895	JOELSON DA SILVA MIRANDA
0896	VALDEMAR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR
0897	DAYANE CASTRO RAPOSO
0898	ROSIELEN DOS SANTOS
0899	LINCOLN DE FREITAS GUEDES
0900	JORDSON DA SILVA DIAS
0901	TAIRANE PEREIRA OLIVEIRA
0902	MARCOS VITOR DA ROCHA LAMEIRA
0903	ADRIANE OLIVEIRA GEMAQUE
0904	FABIA DOS SANTOS DA SILVA
0905	ERIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS
0906	HELTON JONH DA COSTA BATISTA
0907	CLEDSON RAIMUNDO FERNANDES DA COSTA
0908	DIEGO BRUNO DE MELO BRITO
0909	JHONY LAUBERT BRAGA DA COSTA
0910	OSEAS NETO SILVA DA COSTA
0911	SONILDO SOUZA DA SILVA
0912	NADIA DOS SANTOS
0913	THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO
0914	CASSIO BEZERRA CHAVES
0915	ANGELO DA SILVA SOUZA
0916	ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE
0917	REGINALDO FRANCISCO MARIANO JUNIOR
0918	DIEGO NUNES DA SILVA
0919	FAVERO ESTALONE SILVA DE ARAUJO
0920	KELVIN DA SILVA VALE
0921	JOHN WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA
0922	ELDON MACIEL SILVA
0923	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA
0924	ALESSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS
0925	ANDRE FELIPE DE MELO BAIA
0926	ADREA BARBARA DA SILVA GAMPOS
0927	CAROLINE GOMES ALVES
0928	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
0929	ODINEIDE FERREIRA DA SILVA
0930	JOSILENE BRITO LIMA
0931	CELSON PEREIRA CORDEIRO
0932	ARETHA PRISCILLA BATISTA DE AMORIM
0933	ERICA SOARES DE SOUZA
0934	KAMILA KARLA ARAUJO DE SOUZA
0935	DAYVID DE CARVALHO SENA
0936	ABRAO NOGUEIRA DA SILVA
0937	DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA
0938	ELILSON DE JESUS BARBOSA
0939	ALINE SOUZA BONNETERRE
0940	ADRIANE DA SILVA SANTANA

0941	GISELE MONIQUE SILVA BRASILIENSE
0942	JIANA BATISTA DE MELO
0943	PAULINO MARQUES DA SILVA NETO
0944	RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA
0945	VICTOR VIANA RIBEIRO
0946	JULIANE DA MOTA OLIVEIRA

Macapá-AP, 26 de maio de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Ciência e Tecnologia
Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010-SETEC

Partes: O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SETEC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. Antônio Cláudio Almeida de Carvalho e a ROCHA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA- EPP, neste ato representado por MANOEL RAIMUNDO DA SILVA MONTENEGRO, resolvem celebrar o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA 1ª. O presente Termo tem respaldo legal no Art. 65, Inc. I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

CLÁUSULA 2ª. O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações no memorial descritivo do contrato originário, tendo em vista, solicitações sugeridas em relatório técnico para melhoria da qualidade e adequação da obra em cumprimento as normas técnicas vigentes, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO- O presente Termo não importará recursos financeiros adicionais aos originalmente concedidos.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 5ª. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário, não alterados pelo presente Termo.

Data da Assinatura: 18/05/2011

Macapá-AP, ___ de maio de 2011.

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

OBRA: Serviços de Implantação e adaptação de um Centro Vocacional Tecnológico do Biodiesel na Escola Família Agrícola do Pacuí no Distrito de São Joaquim do Pacuí no Município de Macapá/Ap.

01	PAREDES E PAINÉIS		
1.1	Alvenaria de tijolos cerâmico para bancadas	M	24

02	REVESTIMENTO		
2.1	Chapisco	M	48
2.2	Emboço	M	48
2.3	Azulejo 15x15cm	M	48
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	Tomada dois pólos + terra-15A /250V sobrepor 4x2"	Pt	36
3.2	Eletroduto roscável 3/4"x3,00m	PVC diam. Vr	30
3.3	Tubo de aço galvanizado 3/4"	M	24
04	ESGOTO		
4.1	Tubo PVC p/ esgoto Ø50mm	M	24
05	DIVERSOS		
5.1	Bancada do centro em granito sobre estrutura de alvenaria c/ placa em concreto armado	M	9

Macapá-AP 18 de Maio de 2011

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
CONTRATANTE
SETEC

Manoel Raimundo da S. Monte Negro
ROCHA C. E COMÉRCIO LTDA- EPP
CONTRATADA

Paulo Celso de Lima Nery
Engº Civil
Fiscal /NUF/COAF/SEINF

JUSTIFICATIVA - Nº 005/2011/SETEC - Alteração Contratual

FUNDAMENTO LEGAL - Arts. 65, Inc. I, alínea "a" de Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRO Nº 007/2010 - SETEC ADITADA: Rocha Construções Comércio Ltda HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 18/05/2011.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa, objetivando a alteração contratual imposta ao Contrato Registro nº 007/2010 - SETEC, celebrado com a Empresa Rocha Construções Comércio Ltda, no qual tem por objeto, "Implantar o Centro Vocacional Tecnológico do Biodiesel em São Joaquim do Pacuí-Macapá-AP".

Justifica-se a alteração deste instrumento para efetuar alterações no memorial descritivo do contrato originário, tendo em vista, solicitações sugeridas em relatório técnico para melhoria da qualidade e adequação da obra em cumprimento as normas técnicas vigentes. A prorrogação não importará

em alocação de recursos adicionais ao originalmente concedidos. Assim, em observação ao disposto no Art. 65, Inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne homologar a presente justificativa e determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá, 18 de maio de 2011.


Edilene Guimarães Borges
Chefe da UCC
SETEC/AP


Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 001/2011-
CPL/SECULT**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material de expediente, para atender as demandas desta secretaria e suas vinculadas, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Anexo I, parte integrante deste edital. Disponível a partir de 26.05.2011, na sala da CPL, Av. Ivaldo Alves Veras - Sambódromo-Jardim Marco Zero, entrega e abertura das propostas no dia 07.06.2011, na sala da CPL/SECULT às 09:00 hs. Horário de Brasília.

Macapá-AP, 26 de maio de 2011.


ROSIMARY DAMATA RIBEIRO
Pregoeira SBCULT
Portaria nº 010/2011

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) Nº 021/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 035/2011 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO VALDIR DA SILVA - Motorista Oficial para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Pracuúba-AP, no dia 09/05/2011, com o fito de participar da "Caravana do PPA Participativo - 2012 - 2015".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Maio de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 022/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 036/2011 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO VALDIR DA SILVA - Motorista Oficial para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Ferreira Gomes-AP, no dia 16/05/2011, com o fito de participar da "Caravana do PPA Participativo - 2012 - 2015".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de Maio de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA (P) Nº 023/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0032, de 03 de janeiro de 2011; e considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da lei 0066/93, e o que consta no Memo nº 037/2011 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO VALDIR DA SILVA - Motorista Oficial para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade de Pedra Branca do Amapari-AP, no dia 20/05/2011, com o fito de participar da "Caravana do PPA Participativo - 2012 - 2015".

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 18 de Maio de 2011.


HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

Receita Estadual

Cláudio Pinho de Santana

(P) Nº 002/2011-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 056/2011-COATE/SRE

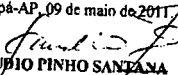
RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Gerente de Núcleo de Planejamento e Avaliação do Atendimento, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Coordenadoria de Atendimento-COATE, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), destinados a custear despesas míniadas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração da Coordenadoria de Atendimento/SRE.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101, Programa nº. 0412200012001, nos Elementos de Despesas 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e 3390.39 - Serviços de terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria da Receita Estadual, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

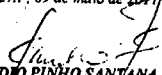
(P) Nº 038/2011 - SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 028/2011 - SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10.05.2011, a fim de participar de oficina para capacitação de Dirigentes Sindicais - FENAFISCO, sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2011

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

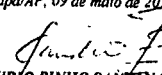
(P) Nº 039/2011 - SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 028/2011 - SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO, Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20.05.2011, a fim de participar da 140ª Reunião do Conselho Deliberativo da FENAFISCO e do "Seminário da Reforma Tributária: em busca de um Brasil Melhor e Mais Justo," sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2011

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

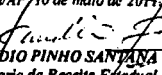
(P) Nº 040/2011 - SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº. 029/2011 - SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14.05.2011, a fim de participar de oficina para capacitação de Dirigentes Sindicais - FENAFISCO, sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

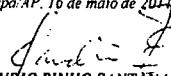
Macapá/AP, 10 de maio de 2011

CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 041/2011-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 029/2011-COTEC.

RESOLVE:

DESIGNAR LANA DE NAZARÉ TELES DO NASCIMENTO, Assessora Técnica/Gabinete. Código CDS-3. Ioiada na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação. Código CDS-3, em substituição a respectiva titular LIGÉIA DE ALENCAR QUADROS, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 13.06 a 12.07.2011.

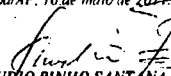
Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 16 de maio de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 042/2011-SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 011/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR AUGUSTINHO PINHEIRO DE LIMA, Auxiliar de Fiscal de Tributos, Classe S Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, Ioiada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Curitiba/PR, no período de 16 a 19.05.2011, a fim de participar da Reunião do GT 48 SPED Fiscal.


Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 16 de maio de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 043/2011-SRE

O Secretário da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 012/AP/ICMS/COTEPE.

RESOLVE:

DESIGNAR RODNEY CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA, Fiscal da Receita Estadual, Classe 2º Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, Ioiado na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20.05.2011, a fim de participar da Reunião do GT 46 ECF.

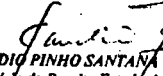
Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 17 de maio de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 045/2011-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº. 0061/2011 / COATE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ NILSON SEMBLANO SILVA, Agente Administrativo, Classe S Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, Ioiado na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo de Responsável por Atividade Nível II/Agências Descentralizadas da Receita Estadual na Capital - JUCAP/Núcleo de Suporte às Agências da Receita Estadual/Coordenadoria de Atendimento. Código CDI-2, em substituição ao respectivo titular MANOEL JACSSON DE AMORIM COELHO, que se afastará para: usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.2011.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 18 de maio de 2011.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 046/2011-SRE

Institui o Grupo de Trabalho para análise da proposta de Assessoria Técnica Assistente no Processo nº 28730.005768/2011.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições previstas em lei, e

Considerando a necessidade da Secretaria da Receita Estadual buscar mecanismos e procedimentos que propiciem o aumento da Arrecadação Tributária do Estado do Amapá,

Considerando a proposta de Assessoria Técnica, apresentada pela Organização Mundial de Estados Municípios e Províncias - OMEMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho para analisar a Proposta Técnica apresentada à Secretaria da Receita Estadual - SRE pela OMEMP.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por dois técnicos da SRE. 01 (um) de Coordenadoria de Fiscalização e 01 (um) da Coordenadoria de Arrecadação, que coordenará os trabalhos, conforme anexo a esta portaria, além de 01 (um) Procurador Fiscal a ser designado pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem como objetivo analisar a proposta sob os aspectos técnicos e jurídicos, sua viabilidade e o seu custo versus benefício, tendo para esse trabalho o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Macapá, 24 de maio de 2011.


CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

Anexo I - Portaria nº. 046/2011-GAB/SRE

Servidores da Secretaria da Receita Estadual

Nome	Setor	Matrícula
- Coordenador Luiz Vanderei de Almeida Costa -	Coordenadoria de Arrecadação	300640
- Membro Wilzete Jesus Mota de Moraes do Nascimento	Coordenadoria de Fiscalização	272019

Gabinete do Secretário, em Macapá, 24 de maio de 2011.


CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário da Receita Estadual

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa AP

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2011 - CEDPI / AP

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de 2011.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2011, dentro das competências conferidas pela lei nº 1.159 de 14 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, do Estado do Amapá, com a seguinte denominação e composição:

Representantes do Poder Público Estadual:
Titular: Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto
Suplente: Elida Almeida Lima

Representante de Organizações da

Sociedade Civil:

Titular: Maria Benedita Gomes da Costa.
Suplente: Nádia Costa da Silva Souto

Representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social:
Titular: Maria Silvana do Vale
Suplente: Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida

Artigo 2º - A referida comissão terá o prazo de 20 dias para procederem todos os encaminhamentos necessários a implementação de suas competências regimentais.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Macapá-AP, 11 de abril de 2011.


Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus Barreto
Presidente do CEDPI/AP

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA n.º 259/2011/GAB/SEED.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 1230 de 29 de maio de 2008 e Decreto n.º 0021/11-GAB/GEA de 03 de Janeiro /2011, e considerando a necessidade de apuração criteriosa das despesas realizadas sem observância dos ditames legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar e Nomear no âmbito desta Secretaria a Comissão Permanente de ajuste de contas, composta por 04(quatro) membros servidores do quadro efetivo do Estado e/ou da União.

Art.2º. Os referidos membros serão indicados e nomeados pelo Secretário de Estado da Educação, a quem caberá com exclusividade decidir pela substituição total ou parcial da Comissão.

Art.3º A referida Comissão compete:

- 1) Notificar quando necessário as empresas envolvidas a apresentarem documentos que comprovem a realização e/ou fornecimentos de bens e serviços.
- 2) Exigir quando for o caso documentos que comprovem a adimplência fiscal.

Art.4º. Em caso de inexistência da referida documentação, ante o princípio do informalismo e da boa fé pública, que deve ser observada no processo administrativo, deverão ser ouvidos os agentes públicos que presenciaram os eventos que não podem ser materialmente comprovados;

Art.5º. A Comissão nomeada deverá declarar quais os serviços que foram efetivamente realizados, emitindo documento formal a demonstrar de forma inequívoca, a situação fática ocorrida, anexando todos os meios de prova prática dos serviços executados. Podendo ainda, efetuar a verificação, em conjunto com técnicos da Coref/Seed. E ao final emitir relatório representando os valores que deve ser adimplido.

Art.6º. Após apuração e instrução, encaminhe os autos à Gestora maior desse Órgão, a fim de subsidiar decisão superior quanto à possibilidade de reconhecimento de dívida.

Art.6º. Por fim, cumprida as recomendações, encaminhe os autos para Auditoria Geral do Estado, para análise, quanto à possibilidade de adimplimento.

Art.7º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, ficando a Presidência sob a responsabilidade do Primeiro:

- I. Emmanuel Sávio Flexa de Almeida - Servidor Federal - Chefe do NAD/SEED;
- II. Lindoval Aquino dos Santos - Servidor

- III. Estadual - Motorista;
Édilena dos Santos Barata - Agente Administrativo Federal;
- IV. Dimir Sander Figueiredo Borges - Chefe de Serviços Gerais e Transportes;

Art.8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá-AP, 19 de maio de 2011.

MIRIAM ALVES COSTA SILVA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0021/2011 - GAB/GEA

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

PORTARIA
N.º 036/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 052/11-CODER/SDR de 09.05.2011.

RESOLVE:

Designar, EDMUNDO LEÃO DE BARROS NETO, Coordenador de Desenvolvimento Rural, CDS-3, ANTONIO NUNES DA SILVA, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Rural, CDS-2 e BRENDA ROCHA GUIMARÃES, Gerente de Núcleo de Política Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participarem de reuniões com as Associações e Cooperativas das comunidades locais, visando avaliação (diagnóstico), do Programa de Produção Integrada-PPI, para elaboração do plano safra 2011/2012, no período de 10 a 18.05.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 037/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 053/11-CODER/SDR de 09.05.2011.

RESOLVE:

Designar, LEIDIANE VAZ DOS SANTOS, Gerente de Núcleo de Organização Rural, CDS-2, para viajar até os Municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Serra do Navio, a fim de participar de reuniões com as Associações e Cooperativas das comunidades locais, visando avaliação (diagnóstico), do Programa de Produção Integrada-PPI, para elaboração do plano safra 2011/2012, no período de 10 a 13.05.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 038/2011-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. N.º 054/11-CODER/SDR de 09.05.2011.

RESOLVE:

Designar, DOMINGOS DO SOCORRO PEREIRA BELO, Chefe de Unidade Local, CDS-1, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar de reuniões com as Associações e Cooperativas das comunidades locais, visando avaliação (diagnóstico), do Programa de Produção Integrada-PPI, para elaboração do plano safra 2011/2012, no período de 10 a 12.05.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Saúde

Evandro Costa Gama

PORTARIA Nº 228 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/28374.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ROSÂNGELA DE JESUS SILVA - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2 e ANTONIO CARLOS LAMARÃO DA SILVA - datilógrafo, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Mazagão, objetivando realizarem ação de auditoria na Secretária Municipal de Mazagão, no Programa de Inclusão Digital - PID, no período de 25 a 29.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 257/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51797.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Secretário de Saúde - Adjunto - Área de Atenção à Saúde - CDS-4, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Porto Grande, objetivando a participação na Ação Global, no dia 14.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 18 de maio de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 258/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51798.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA - Secretário de Saúde - Adjunto - Área de Atenção à Saúde - CDS-4, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os municípios abaixo especificados, objetivando a participação no encontro do Plano Pluriannual Participativo:

TARTARUGALZINHO - 13.05.2011
FERREIRA GOMES - 16.05.2011

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 18 de maio de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 259/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/47105,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital da Mulher "Mãe Luzia", composta pelos técnicos abaixo relacionados, sob a Presidência da Primeira:

* PRESIDENTE:

- Ediane de Andrade Ferreira - Enfermeira

* MEMBROS EXECUTORES:

- Camila Maria Lourinho Pereira - Médica Clínica Geral

- Maria Merian Dias - Administradora

- Ana Francisca Barbosa de Almeida - AOSD "C"

- Clibia Torres Carvalho - Técnica em Enfermagem

- Marcelo Rodrigues Paixão - Secretário

* MEMBROS CONSULTORES:

- Cleide Maria Batista Souza Lima - Assistente Social

- Nirce Carvalho da Silva - Coordenadora Clínica

- Selma Maria Dagher - Médica Neonatologista

- Milene Melem Assunção - Enfermeira

- Aldo Aparecido Proietti Júnior - Farmacêutico Bioquímico / LACEN

- Arlete dos Santos Oliveira Vale - Nutricionista

- Francisca Evaneide Alves - Fisioterapeuta

- Roberto Rangel Chaves Silva - LACEN

- Milton César Moraes - Serviços Gerais

- Nádia Rosana Matos Soares - Farmacêutica

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 811/10-SESA de 31.08.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 18 de maio de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 260/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/29171.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, objetivando a participação na Força Tarefa em razão das enchentes no referido Município:

PERÍODO DE 15 a 30.04.2011:

- Adriano Moraes Rodrigues - Técnico em Laboratório

- Maria da Conceição Dias - Auxiliar de Laboratório


- Mary Fernanda Souza de Almeida - Biomédico

- Renilda Souza dos Santos - Técnico em Laboratório

PERÍODO DE 25 a 30.04.2011:

- Ana Célia Vasconcelos Lages – Técnico em Laboratório
PERÍODO DE 20 a 25.04.2011;
- Evanilda Gomes de Moraes – Auxiliar de Laboratório
- Kelly Dayane Serrão Barbosa – Biomédico
PERÍODO DE 15 a 25.04.2011;
- Ismael dos Santos Matos – Auxiliar de Laboratório

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 18 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 261/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e;

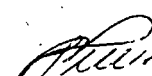
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor EDSON SILVA DE SOUZA – Chefe da Unidade de Serviços Gerais – CDS-1/SESA, para junto ao DETRAN-AP, realizar serviços de cadastramento e legalização de veículos oriundos desta Secretaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 82/09-SESA de 26.02.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 18 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 264/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51844.

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora THEREZA CHRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE – Gerente Geral do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional" - CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando tratar de assuntos de interesse particular, no período de 18 a 24.05.2011, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 19 de abril de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 265/11-SESA

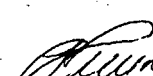
O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO /

ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/51844.

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora EUNICE GOMES PEREIRA – Gerente de Execução de Eventos do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional" – CDS-2, que exerce, acumulativamente e em substituição, o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional" – CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 24.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 19 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 267 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793, de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/25397;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora LUZILENA PRUDÊNCIO ROLHE – Enfermeira, da sede de suas atividades – Macapá/Ap, até a Cidade de Belém - Pa, objetivando participar da "Reunião regional sobre a ampliação da vacina contra Hepatite B de adultos e jovens até 29 anos de idade", no período de 04 a 07.04.2011.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 23 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde – Adjunto
Área de Gestão em Saúde

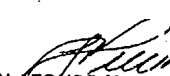
PORTARIA Nº 269/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/31910.

RESOLVE:

Designar o servidor AMERSON DA COSTA MARAMALDE – Chefe da Coordenadoria de Assistência Hospitalar – CDS-4, a-se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de São Paulo – SP, com objetivo de participar da 18ª Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, no período de 24 a 27.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 270/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/19667.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ARIIVALDO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA – Agente de Saúde, SANDRO ROGÉRIO DOS SANTOS CORREA – Técnico em Enfermagem e HAROLDO AMORAS ALVES – Guarda de Endemias, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Pedra Branca do Amapari, objetivando realizarem capacitação e ação de controle de dengue, no período de 14 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 271/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/50990.

RESOLVE:

Designar o servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA – Auxiliar de Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo da realização da Conferência Municipal, nos dias 06 a 11.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 272/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/50992.

RESOLVE:

Designar o servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRIGIDA – Auxiliar de Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Serra do Navio, com objetivo da realização da Conferência Municipal, nos dias 01 a 04.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 273/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/32516.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA FERREIRA - Agente de Saúde e JOAQUIM ALVES DA SILVA - Artífice em Mecânica, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem treinamento em gestão local de controle da malária, diagnóstico, tratamento e vigilância da malária em medicamentos e insumos, no período de 09 a 21.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 274/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/33434.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES – Enfermeira, MARCO AURÉLIO DE MELO CARDOSO – Gerente de Atividades Administrativas – CDS-2/CEREST, ELISÂNGELA DA SILVA GAMA VULCÃO – Técnica em Enfermagem e WANDERLEIA RODRIGUES CARDOSO – Gerente de Atividades Operacionais – CDS-1, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizarem Implantação e Treinamento da Rede Sentinela, período de 01 a 04.06.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 275/11-SESA


O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/32513.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ELIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS – Enfermeira e ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA CAMPOS – Assistente Social, da sede de suas

atividades – Macapá-Ap, até o Município de Porto Grande, objetivando desenvolverem atividades na área da prevenção nas escolas, nos dias 13 e 14.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 20 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 276 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/32515.

RESOLVE:

Designar os servidores IVALDO DO NASCIMENTO GIUSTI – Auxiliar Administrativo, SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUËS – Responsável pelo Monitoramento de Agravos por Fatores Externos – CDI-2, DIOVANA DE SENA ALBERTO – Enfermeira e ROSA MARIA GAMA ALMEIDA – Auxiliar de Enfermagem, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até aos Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de implantarem a Ficha de Notificações Compulsória de Violências Doméstica, Sexual e / ou outras violências, no período de 23 a 28/05/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

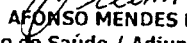
PORTARIA Nº 277/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/34176.

RESOLVE:

Designar os servidores ROZANGELA MARIA RODRIGUES GURJÃO, MARILENE ROSA DE ALMEIDA VALADARES - Téc. Enfermagem, ZENIL MORAES DE SOUZA – AOSD "C", PAULO ROBERTO DOS SANTOS – Assistente Administrativo e LOURIVAL NATIVIDADE DOS SANTOS – Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até aos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizarem "supervisão de hanseniose / tuberculose e no sistema de informação", no período de 30/05 a 03/06/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde


PORTARIA Nº 278/11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE – ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/46715.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA – Chefe do Posto de Saúde – CDI-3, da sede de suas atividades – Pracuúba-Ap, até Macapá-Ap, objetivando resolver problemas administrativos de interesse dessa Unidade de Saúde, no período de 16 e 18.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 23 de maio de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº. 279/11-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0497 de 10.01.2011.

RESOLVE:

Designar o servidor EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA – Secretário de Saúde – Adjunto – Área de Gestão à Saúde – CDS-4, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até a Cidade de Brasília – DF, com objetivo de representar o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde na 5ª Assembleia Ordinária do CONASS e Reunião da Comissão Intergestores Tripartite, no período de 24 a 27.05.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA – Macapá – Ap, 23 de maio de 2011.


EVANDRO COSTA GAMA
Secretário de Estado da Saúde

ORDEM DE SERVIÇO nº 06/11-SESA

Considerando a necessidade de respeitar a finalidade dos veículos oficiais nos finais de semana e fora do horário normal de expediente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0497 de 10.01.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os veículos oficiais devem ser recolhidos no pátio desta Secretaria a partir das 18:00 horas até às 07:30 horas do dia seguinte, de segunda-feira a quinta-feira e, na sexta-feira, a partir das 18:00 horas até 07:30 horas de segunda-feira, da semana seguinte, salvo os casos autorizados pelo Gabinete.

Art. 2º - As Unidades Hospitalares devem informar semanalmente à

EMPRESA REGISTRADA: HOSP-LOG. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 06.081.203/0001-36 FONE FAX(81)-2128-20-00
 ENDEREÇO: SAI/SUL TR.03 LT. 625/S/N-BL. A.SAI SUL-BRASÍLIA-DF.CEP:71.200-000.

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
16	MONOSSIALOGANGLIOSÍDEO 100MG, AMP.	AMP	6.000	151,20

EMPRESA REGISTRADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 CNPJ: 36.325.157/0002-15
 ENDEREÇO: Rua Dulce Maria, 365, Ipiranga, CEP: 31160-250, Belo Horizonte-MG. Fone/Fax: (31)2512-0711

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
12	OXITOCINA 5UI/ML AMP. 1ML	AMP	120.000	0,02
15	FIBRINOLISINA+DES OXIRIHONUCLEASE+ CLORAFENICOL 10 G	BISN	31.000	12,70

Macapá-AP, 23 de Maio de 2011

EVANDRO COSTA GAMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

período de 30/05/2011 a 03/06/2011, conforme Memo. n. 142/2011-GAB/AMPREV, acostado às fl. 02, do processo em epígrafe.

A participação das servidoras no referido curso, se faz necessário e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades por eles exercidas, sendo oportuno salientar que, a reciclagem no serviço público é de suma importância para que se exerça com eficiência o seu cargo. Além do que, com a participação no referido curso, os servidores poderão introduzir neste órgão previdenciário, as novidades aprendidas.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, a capacitação técnica de pessoal, constitui uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, faculta à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda à sua necessidade.

Na esteira desse processo, ressaltamos que a escolha da entidade ministradora do Curso, deu-se em razão da vasta experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo a mesma portadora de elevado grau de satisfação e qualidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da administração pública e ao comando da lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 23 de maio de 2011.

Leícia Albuquerque de Souza
 Procuradora Jurídica da AMPREV

Macapá, 25 de Maio de 2011.

Tânia Regina Gemaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA Nº 017/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 039/2011/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora KÁTIA RÚBIA ALMEIDA RICHENI, Coordenadora de Assistência Técnica e Extensão -Pesqueira e Aquícola/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades a Localidade de Milagre de Jesus, no Município de Amapá, no período de 17 à 20/04/2011, onde foi com objetivo de participar da XVII Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da REBIO do Lago Piratuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 13/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 019/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 022/2011/NAT/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANDERSON GARCIA PANTOJA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CATE/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades a Localidades de Milagre de Jesus, no Município de Amapá no período de 17 à 20/04/2011, onde foi com objetivo de participar da XVII Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da REBIO do Lago Piratuba.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 13/05/2011

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 020/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 004/2011/GNMC/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Eliana Marçal da Costa Santos, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização/CDPA, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Calçoene e Amapá, nos dias 05 e 06/04/2011, onde foi com objetivo de reunir com os Presidentes das Colônias de Pescadores dos Municípios acima citados, afim de definir a tabela de preço e quantidade de pescados a serem comercializados nos postos da PESCAP no período da Semana Santa 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 19/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
 Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 021/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 007/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Bosco Alfaia Dias, Diretor Presidente/PESCAP, que viajou de Macapá sede

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Construção de Centro de convivência do Idoso", localizado no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ADAP - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia N.º 122/2010 para "Construção de Centro de convivência do Idoso", localizado no Município de Oiapoque. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Amprev

Eício José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 013/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 23/05/2011

Elisabete Maria Serra Penafort Santana
 Diretora Presidente, em Substituição

PROCESSO Nº: 2011.96.500398PA-GAB/AMPREV
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
 FAVORECIDO: CONSULTE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ. 36.003.671/0001-53.
 OBJETO: Inscrições das servidoras, Eliane de Nazaré R. Feio Barbosa, Assessora Jurídica, Vânia Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente Administrativo e Nelysângela Aires Matta, Assistente Administrativo, para viajarem até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de participarem do "Curso de Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico", no período de 30/05/2011 a 03/06/2011.
 VALOR INDIVIDUAL: : O valor do investimento por pessoa é de: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), foi concedido o desconto de 5% perfazendo um total de R\$ 2.080,50 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". Sub-elemento: 3390.39.48.00 - "Serviços de Seleção e Treinamento".
 Senhor Diretor Presidente,
 Submeto a presente justificativa para a apreciação e ratificação por Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, com o intuito de efetuar as inscrições das servidoras, Eliane de Nazaré R. Feio Barbosa, Assessora Jurídica, Vânia Iracema Pinheiro Cantuária, Assistente Administrativo e Nelysângela Aires Matta, Assistente Administrativo, para viajarem até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de participarem do "Curso de Licitação e Contratos, Pregão Presencial e Eletrônico", no

EAP

Maria Izabel Albuquerque Cambraia

PORTARIA Nº. 13/11 - EAP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0589 de 21 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memorando nº. 013/2011 - GAB/EAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar designação dos servidores Airá Pereira Santana, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional, FGS-3, Yolanda Karoline Costa Sousa, Gerente de Núcleo de Programas de Estágios, FGS-2, Marlus Pinto de Carvalho, Gerente de Núcleo de Programas e Projetos Especiais, FGS-2, Maria das Graças Lima Marques, Assessora Técnica, FGS-1, Edeniza de Oliveira e Silva, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, FGS-1, Simone da Silva Guedes de Souza, Professora, Monique Eliane Ferreira dos Santos, Gerente de Núcleo de Avaliação e Acompanhamento, FGS-2, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Porto Grande-AP, com o objetivo de Participarem de Escuta Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado do Amapá, nos dias 23 e 24 de maio de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2011.

Maria Izabel Albuquerque Cambraia
 Diretora-Presidente
 Escola de Administração Pública do Amapá

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO

Pelo presente Termo de Adiamento, o LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, torna público o adiamento do Processo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/11, com o objetivo de aquisição de material de consumo - CORRELATOS, ficando marcado para o dia 08/06/11 às 09:00 horas a nova data de abertura dos envelopes de proposta e documentação.

de suas atividades até o Município de Calçoene, no dia 09/03/2011, onde foi com objetivo de participar da reunião do Plano Plurianual-PPA, juntamente com Excelentíssimo Sr. Governador e sua equipe de Secretariados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 19/05/2011.

Luiz Gustavo Lobato de Paula
Luiz Gustavo Lobato de Paula
Chefe de Gabinete/PESCAP

PORTARIA Nº 022/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 005/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Bosco Alfaia Dias, Diretor Presidente/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferrelra Gomes e Tartarugalzinho, no período de 14 e 15/02/2011, onde foi com objetivo de participar de reunião com os presidentes e pescadores das Colônias dos Municípios acima citados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 19/05/2011.

Luiz Gustavo Lobato de Paula
Luiz Gustavo Lobato de Paula
Chefe de Gabinete/PESCAP

PORTARIA Nº 023/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 003/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor João Bosco Alfaia Dias, Diretor Presidente/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 15 a 17/01/2011, onde foi com objetivo de fazer vistoria nas instalações elétrica na Fábrica de Gelo do Município acima citado, convênio firmado entre a Agência de Pesca do Amapá e Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 19/05/2011.

Luiz Gustavo Lobato de Paula
Luiz Gustavo Lobato de Paula
Chefe de Gabinete/PESCAP

PORTARIA Nº 024/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 014/2011/ADIN/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora VANDA ALVES DA SILVA, Assessora Técnico Institucional, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Pracuúba, no dia 09/05/2011, onde foi com objetivo de participar das audiências de construção do PPA 2012/2015 do Governo do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 20/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 025/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 016/2011/ADIN/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora VANDA ALVES DA SILVA, Assessora Técnico Institucional, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Tartarugalzinho, no dia 13/05/2011, onde foi com objetivo de participar das audiências de construção do PPA 2012/2015 do Governo do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 20/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 026/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 008/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO LOBATO DE PAULA, Chefe de Gabinete/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferrelra Gomes e Tartarugalzinho, no período de 14 a 15/02/2011, onde foi com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente/PESCAP, na participação de reunião com os presidentes e pescadores das Colônias dos Municípios acima citados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 23/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 027/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 004/2011/GAB/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LUIZ GUSTAVO LOBATO DE PAULA, Chefe de Gabinete/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Amapá, no período de 15 a 17/01/2011, onde foi com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente/PESCAP, que foi fazer visita nas instalações elétricas da Fábrica de Gelo do Município acima citado, Convênio firmado entre a Agência de Pesca e Ministério da Pesca e Aquicultura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 23/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 028/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 012/2011/GNIP/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SILVIO EDER AMARAL DE LIMA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CDPA/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Olapoque, no período de 04 a 06/04/2011, onde foi com objetivo de realizar o estudo de viabilidade técnica para a implantação de uma unidade de beneficiamento de pescado, atendendo ao Ofício Circular nº. 0015/GAB/ADAP de 25 de Março de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 24/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 029/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 007/2011/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Érico de Melo Hoshino, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 18 a 20/04/2011, onde foi com objetivo de acompanhar o recebimento de pescado que será comercializado na ação "Pescado na Semana Santa".

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 24/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 030/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 006/2011/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Érico de Melo Hoshino, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Calçoene e Amapá, no período de 05 a 06/04/2011, onde foi com objetivo de reunir com os Presidentes das Colônias Z-02 do Amapá e Z-09 de Calçoene, para definir a ação referente a comercialização do pescado na Semana Santa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 24/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 031/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 032/2011/GNTA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Gisele Fernanda dos Reis Lopes, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Tartarugalzinho, no dia 10/05/2011, onde foi com objetivo de fazer levantamento de viabilidade técnica para implantação de empreendimento aquícola, na propriedade Bem Querer, cujo proprietário é Sr. Raimundo Nonato Gaudino da Silva, localizada no Município acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 24/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 032/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 031/2011/GNATICATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANDERSON GARCIA PANTOJA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CATE/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Tartarugalzinho, no dia 10/05/2011, onde foi com objetivo de fazer levantamento de viabilidade técnica para implantação de empreendimento aquícola, na propriedade Bem Querer, cujo o proprietário é Sr. Raimundo Nonato Gaudino da Silva, localizada no Município acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 24/05/2011.

João Bosco Alfaia Dias
João Bosco Alfaia Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 033/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 025/2011/GNATICATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANDERSON GARCIA PANTOJA, Extensionista em Pesca e Aquicultura/CATE/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba, no período de 08 a 07/04/2011, onde foi com objetivo de reunir com os pescadores para organização da Ação do Pescado na Semana Santa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 24/05/2011

João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 034/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 0013/2011/CDPA/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor VALDEMAR VIEGAS DE BRITO, Responsável por Atividade Nível I - CDPA/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferreira Gomes, Tartarugatzinho e Amapá, no período de 04 a 19/04/2011, onde foi com o objetivo de dar apoio com o transporte no caminhão frigorífico de gelo e pescado, para serem comercializados em Macapá na ação desta Agência durante o período da Semana Santa/2011, das Colônias dos Municípios acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 24/05/2011

João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

PORTARIA Nº 036/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 032/2011/GNTA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Jucirema Nahum Pacheco, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades ao Município de Tartarugatzinho, no dia 13/05/2011, onde foi com o objetivo de participar da reunião sobre o PPA no Município acima citado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 24/05/2011

João Bosco Alfala Dias
Diretor Presidente/PESCAP

RDM

Juliana Alves coutinho Alexopolos

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA A RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ E PARQUE TRANSMISSOR

ESPÉCIE: Contrato nº. 003/2011-RDM, firmado em 20 de maio de 2011, entre a Rádio Difusora de Macapá e a empresa I. M. P. Mourão - ME (Importadora Macapá).

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento, na forma parcelada, de gêneros não perecíveis do tipo café e açúcar, durante o exercício de 2011, conforme especificações pré-estabelecidas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº. 20.000.086/2011-RDM e na proposta de preços da CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.000.086/2011.

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, de 20/05/2011 a 31/12/2011.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho (24.122.0001.2001.0001), Natureza da Despesa (339030), Fonte de Recursos (0240), Nota de Empenho (2011NE00037) de 16/05/2011.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.624,00 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais), do qual R\$ 1.008,00 (mil e oito reais) é referente

à compra de 12 (doze) fardos de açúcar e R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) à compra de 10 (dez) caixas de café, conforme discriminações constantes na nota de empenho. O preço de R\$ 1.624,00 (mil, seiscentos e vinte e quatro reais) está intrínseco no valor total de R\$ 6.711,20 (seis mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), o qual, além das aquisições mencionadas na Cláusula Quinta, é referente a outras relacionadas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº. 20.000.086/2011-RDM.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante, a Rádio Difusora de Macapá - RDM e, pela contratada, a empresa I. M. P. Mourão - ME (Importadora Macapá).

Macapá-AP, 20 de maio de 2011.

Juliana Alves
JULIANA ALVES COUTINHO ALEXOPULOS
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

I. M. P. Mourão
I. M. P. MOURÃO - ME (IMPORTADORA MACAPÁ)
Contratada

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 001/2011/SIAC, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 08/06/2011, Na sala de reuniões do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, sito a Rua Candido Mendes, 448 - Centro, Macapá-AP. REALIZARÁ, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011, referente ao Processo Nº 40.000.389/2011, objetivando contratar Empresa Prestadora de Serviços de Vigilância Armada, para proteger o patrimônio das Unidades do SIAC.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente o EDITAL e seus anexos na sala da CPL do SIAC, no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Macapá-AP, 25 de Maio de 2011

Jose Adilson de Araujo Amorim
Jose Adilson de Araujo Amorim
Pregoeiro

Fundações Estadual

Fcria

Dinete Regina Pantoja

PORTARIA Nº. 039/2011/FCRIA

Macapá-AP, 17 de Maio de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da

servidora - GARDENE PATRÍCIA COSTA DO AMARAL, Psicóloga, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de realizar visita domiciliar para verificar a situação de documentação de educandos, no período de 17 a 19 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dinete Regina Pantoja
DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente/FCRIA =

PORTARIA Nº. 040/2011/FCRIA

Macapá-AP, 17 de Maio de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora VANDA RESSURREIÇÃO SILVA, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de acompanhar adolescentes em audiência, conforme Autos do Processo nº 0001072-57.2011.8.03.0008, nº 0000947-89.2011.8.03.0008 e nº 0000995-48.2011.8.03.0008, no período de 17 a 19 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dinete Regina Pantoja
DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente/FCRIA =

PORTARIA Nº. 041/2011/FCRIA

Macapá-AP, 17 de Maio de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora IVONE RODRIGUES NUNES, Assistente Social, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de tratar junto ao Fórum daquela Comarca sobre situações de adolescentes, no período de 17 a 19 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

Dinete Regina Pantoja
DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente/FCRIA =

PORTARIA Nº. 042/2011/FCRIA

Macapá-AP, 19 de Maio de 2011.

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à disposição

desta Fundação da Criança e do Adolescente, para exercer acumulativamente em substituição o Cargo de Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, Código FGS-4, durante o impedimento da titular DINETE REGINA PANTOJA, no período de 19 a 20 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 043/2011/FCRIA

Macapá-Ap, 23 de Maio de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores JOSÉ ÂNGELO TELES SANDIM, Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, do Grupo Socioeducativo e de Proteção - NS, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente; e LUIZ OTÁVIO NUNES DA SILVA, Responsável por Atividade Nível III/Serviços Gerais e Transporte, Código FGI-3, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-Ap até o Município de Porto Grande-AP, a fim de acompanharem adolescente em audiência, conforme Autos do Processo nº 0000611-76.2011.8.03.0011, no dia 24 de Maio de 2011.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

PORTARIA Nº 044/2011/FCRIA

Macapá-Ap, 25 de Maio de 2011

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 0284 de 06 de Janeiro de 2011 e, de acordo com o estabelecido no Art. 40, Seção I, Capítulo VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) nº. 2.377, de 05 de agosto de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA MARGUTTI CONTRERAS, Advogada, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada nesta Fundação da Criança e do Adolescente; CÉLIA MARIA TERTULIANO, Educadora Social - NM, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente; e EMERSON LUISI DAMASCENO PICANÇO, Sociólogo - NS, Classe 3, Padrão I, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, incumbida de apurar fatos constantes no Processo de Sindicância nº. 12.000.0161/2011 desta FCRIA.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em contrário.

DINETE REGINA PANTOJA
= Diretora-Presidente =

**EDITAL Nº 002/2011/FCRIA
PROJETO**

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORTALECENDO A CIDADANIA DOS SOCIOEDUCANDOS DO AMAPÁ
Convênio 6000.0063271.10.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ - FCRIA executa o projeto "A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORTALECENDO A CIDADANIA DOS SOCIOEDUCANDOS DO AMAPÁ", Convênio 6000.0063271.10.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA, que visa promover a qualificação profissional dos socioeducandos que estão em cumprimento de Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade e em medida cautelar. Esta Fundação no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital de processo seletivo para a contratação de Monitores/Palestrantes.

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção será regida por este edital e executada pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, através da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.

1.2 - O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo deste edital.

1.3 - O edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgado no mural da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA

2 - DO OBJETO:

2.1 - Contratar Monitores/Palestrantes, para atuarem no Projeto "A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORTALECENDO A CIDADANIA DOS SOCIOEDUCANDOS DO AMAPÁ".

3 - DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR:

3.1 - Os profissionais selecionados e posteriormente contratados irão desempenhar atividades visando garantir a qualificação profissional dos socioeducandos, mediante o desenvolvimento de sua capacidade empreendedora e inserção no mercado de trabalho.

4 - DO LOCAL E DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período de Inscrição: 23/05/2011 à 27/05/2011
4.2 - No horário de 08h00min às 12h00min, e de 15h00min às 17h00min.

4.3 - As inscrições serão feitas pessoalmente, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente-FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 267 - CENTRO, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 anos
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;
- Ter formação em nível superior comprovado mediante diploma reconhecido pelo MEC nos cursos descritos no edital;

4.4 - No ato da inscrição o candidato apresentará original da cédula de identidade e preencherá ficha de inscrição, na qual a sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital;

4.5 - Não poderão firmar contrato, os candidatos que cumpram jornada de trabalho incompatível com a função;

4.6 - Não serão aceitas inscrições por procuração.

5 - DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS:

5.1 - Para a participação neste Processo Seletivo, os interessados deverão apresentar no local, a partir do dia e horários indicados (itens 4.1 e 4.2), envelope fechado contendo os seguintes documentos:

- Xerox da Cédula de Identidade - RG;
- Xerox do CPF;
- Xerox do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Xerox do comprovante de residência;
- Xerox dos certificados dos cursos com documentação comprobatória;
- Certidão negativa criminal;
- Xerox do certificado de alistamento militar, quando do sexo masculino;
- Xerox de certificado de Ensino Superior, para o cargo de Monitores/Palestrantes;
- Curriculo atualizado, comprovando, obrigatoriamente as atividades nele referidas;
- Comprovação profissional como palestrante;
- A inexistência ou irregularidades das informações contidas no currículo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6 - DO PROCEDIMENTO:

6.1 - Os documentos relacionados no item 5 deste edital, deverão ser apresentados em uma única via em envelope lacrado com os seguintes dizeres: Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA Processo Seletivo 002/2011 - Projeto Medidas Socioeducativas.

Nome/ Endereço/ Telefone/ Cargo Pleiteado

7 - DOS REQUISITOS BÁSICOS DE CONHECIMENTO
7.1 - os candidatos inscritos deverão ter conhecimentos básicos em:

- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -

Lei nº 8069 de 13/07/90

b) Sistema Nacional de Atendimento ao Socioeducando - SINASE

8 - DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS

8.1 - Responsabilizar-se em realizar as atividades propostas no Projeto "A educação profissional fortalecendo a cidadania dos socioeducandos do Amapá", bem como participar de reuniões e outros eventos para os quais forem convocados;

8.2 - Somente poderão participar deste processo seletivo, os profissionais que atenderem todas as exigências contidas neste edital;

8.3 - Deverá comprovar sua qualificação através de currículo obedecendo os critérios do cargo abaixo especificados:

MONITOR/PALESTRANTE: (02 vagas), com o seguinte perfil:

Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais ou Serviço Social. Qualificação: Fluência escrita e falada; experiência profissional comprovada como palestrante; capacidade de liderança; possuidor de criatividade e dinâmicas de grupo e habilidade de articulação técnica e política.

Atribuições: Ministrar Palestras referentes aos Temas: O JOVEM ENQUANTO SER INDIVIDUAL E COLETIVO E O JOVEM E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA; responsabilizar-se pela realização das atividades propostas, bem como participar das reuniões para as quais forem convocados pela Coordenação de Políticas Estratégicas e Equipe Técnica do Projeto PETROBRAS; comparecer ao local de realização das atividades 30 (trinta) minutos antes de seu início, para a adequação dos recursos instrucionais e do espaço; cumprir os horários estabelecidos, o cronograma, a carga horária de cada atividade e respeitar a sua sequência; elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas, fazendo referências ao conteúdo, incluindo a bibliografia ao final e encaminhar no máximo 05 (cinco) dias após o encerramento da atividade; e zelar pelos equipamentos disponibilizados no local da atividade.

Carga Horária do Contrato: 36 hs/aula (carga horária determinada no Convênio)

Valor da Hora aula: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) - valor previamente definido no Convênio nº 6000.0063271.10.4.

Quanto à natureza do Vínculo: CARGO TEMPORÁRIO, nos termos do art. 37, IX, DA CF/88 C/C LEIS ESTADUAIS nº 192/1994 e 0765/2003.

9 - DO PROCESSO SELETIVO

9.1 - O processo seletivo será constituído de duas etapas, a saber:

- Primeira Etapa - Recebimento da documentação de inscrição pela Comissão de Seleção (caráter eliminatório), para todos os cargos;
- A comissão de seleção analisará a documentação e emitirá um parecer informando se o candidato estará APTO ou NÃO APTO, segundo as exigências deste edital, a participar da segunda fase do Processo Seletivo;
- Somente participará da segunda fase do Processo Seletivo o candidato considerado APTO, pela Comissão de Seleção;
- O candidato que for considerado NÃO APTO, pelo parecer de Comissão de Seleção, automaticamente estará eliminado do Processo Seletivo;
- Na análise do currículo serão consideradas as atividades de formação e atuação profissional, bem como cursos ministrados por Entidades Oficiais, com relevância para as atividades relacionadas à área da função em que se refere às exigências deste edital;
- A análise de currículo obedecerá aos seguintes critérios de correção:
 - Experiência profissional como palestrante - 2,5 (dois e meio) pontos para conjuntos de três meses (trimestre).
- A análise dos currículos será realizada pela Comissão de Seleção constituída por no mínimo 3 (três) membros, indicados pela Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA.

h) A análise da primeira etapa do processo seletivo será realizada no período de 30 e 31 de maio de 2011, no horário das 08:00 às 12:00, no prédio da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, localizada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

i) O resultado da primeira etapa estará disponível no dia 2 de junho de 2011 no Prédio da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, localizada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

j) No dia do resultado da primeira fase, haverá a escolha das temáticas referente à Didática.

9.2 - Segunda Etapa: Didática (caráter eliminatório). Será realizada uma aula prática com duração de 30 minutos a partir da escolha das temáticas O JOVEM ENQUANTO SER INDIVIDUAL E COLETIVO E O JOVEM E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, onde serão analisados, principalmente os seguintes tópicos:

- Clareza da temática;
- Acessibilidade na linguagem;
- Domínio do conteúdo; e
- Recursos apresentados.

A realização da aula prática será no dia 3 (três) de junho de 2011, no horário de 08h00min às 12h00min e de 15h00min às 17h30min, na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.

10 - DO RESULTADO

10.1 - Para Monitores/Palestrantes:

O resultado da seleção será divulgado no dia 6 (seis) de junho de 2011, no horário de 10h00min, na sede da

Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - 11 - DA HOMOLOGAÇÃO
 11.1 - O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora/Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, não se admitindo recurso deste resultado.
 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 12.1 - Os candidatos são responsáveis em qualquer tempo, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados;
 12.2 - A participação no processo seletivo importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas neste edital;
 12.3 - O presente edital poderá ser retirado na sede da Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, situada à Avenida Iracema Carvão Nunes, 267 - CENTRO.
 13 - DOS CASOS OMISSOS
 13.1 - Os casos omissos e as dúvidas serão esclarecidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.


DINETE REGINA PANTOJA
 Diretora Presidente da FCRIA

PODER LEGISLATIVO
Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

AVISO DE PREGÃO Nº 05/2011-TCE/AP


O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 099/2010-TCE/AP, toma público que fará realizar licitação na modalidade Pregão - na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e também pela Lei Complementar Estadual nº 044/07, que tem como objeto a aquisição de água mineral e copos descartáveis.

A referida licitação ocorrerá no **DIA 09 DE JUNHO 2011 ÀS 09:00 horas**, na sala da CPLTCE/AP, sito à Av. FAB, 900 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPLTCE/AP, no endereço acima citado, de segunda à Sexta-feira no horário das 07:30 às 13:30 horas, podendo ser adquirido sem custos através de mídia eletrônica(cd, pendrive ou via e-mail), bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, telefone 96 2101-4813 ou 4812.

Macapá (AP), 25 de Maio de 2011.


Dioné Barbosa Pálheta
 Pregoeiro TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral
 Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA N.º 145/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 69, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.327/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem dos servidores abaixo nominados, até a localidade indicada, com o objetivo de realizar a primeira manutenção anual das urnas eletrônicas do município de Laranjal do Jari, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Maria do Socorro Pereira Costa	Chefe de Seção de Cadastro Eleitoral e Estatística/FC-8	Laranjal do Jari	09 a 14.05.2011	5 e 1/2	224,00	1.095,85*
Soreya Santos de Sousa	Chefe de Seção de Logística e Urna Eletrônica/FC-6	Laranjal do Jari	09 a 14.05.2011	5 e 1/2	224,00	1.095,85*
Urvino Bandeira Ribeiro Junior	Assistente de Gabinete/FC-2	Laranjal do Jari	09 a 14.05.2011	5 e 1/2	224,00	1.095,85*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE
 Art. 2º - Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de abril de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 187/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 69, Classe IV, protocolizado sob o nº 1.327/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor abaixo nominado, até a localidade indicada, com o objetivo de realizar a primeira manutenção anual das urnas eletrônicas da 7ª Zona Eleitoral, concedendo-lhe, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Lorimar Ribeiro de Souza	Requisitado/Motorista	Laranjal do Jari	09 a 14.05.2011	5 e 1/2	224,00	1.095,85*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE
 Art. 2º - Publique-se e registre-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de maio de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DOS HANSEIANOS E SEUS AMIGOS NO AMAPÁ - ASSOHAAP
 RODOVIA JUCELINO KUBSTECHEK Nº 638
 BAIRRO: UNIVERSIDADE

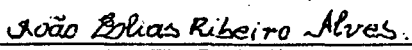
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão eleitoral, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca todos os seus membros e associados da Associação dos Hansenianos, para uma importante reunião de assembléia geral, que se realizará no dia 11 de junho de 2011, às 9:00h na sede da entidade.

Na oportunidade serão tratados os seguintes assuntos:

- Eleição e posse da nova diretoria;
- Eleição e posse do conselho fiscal.

Atenciosamente,


João Elias Ribeiro Alves
 Presidente da Comissão Eleitoral

Macapá-AP, 21 de maio de 2011.

SPG MINERAÇÃO LTDA

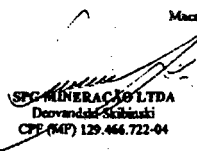
CNPJ (ME) 07.663.125/0001-40 - NIRE 16280074010
 Av. Sergipe, n.º 557 - A
 Bairro Pacoval - CEP 68.908-310
 Macapá - AP


Balanco Patrimonial Levantado em 31/12/2010

ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL	
Caixa Geral	R\$ 996.200,00	Devedores/SHIBINAKI	R\$ 340.000,00
TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 996.200,00	Leão do Nascimento	R\$ 330.000,00
		Pedro Gilberto N. de Souza	R\$ 330.000,00
ATIVO PERMANENTE DIFERIDO		TOTAL DO PAT. LÍQUIDO	R\$ 1.000.000,00
Despesas com Constituição	R\$ 3.800,00		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			
		TOTAL DO ATIVO	R\$ 1.000.000,00
		TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.000.000,00

Reconhecemos e certifico do presente Balanco Patrimonial, realizado em 31 de dezembro de 2010, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Macapá, AP, 31 de dezembro de 2010.


 SPG MINERAÇÃO LTDA
 Desembargador Edinardo Maria Rodrigues de Souza
 CPF (ME) 129.464.722-04


 CLEVERTON DO C F MARTEL
 CRC-AP 0066230-4
 CPF (ME) 226.184.492-15

Desembargador Cleverton do C F Martel
 CRC - AP 0066230-4